

**1º - ADITIVO DE PRAZO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 510, CRUZEIRO, POJUCA – BAHIA - CONTRATO Nº 104/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036-2024 – MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA**, pessoa Física de direito privado, inscrita no CPF nº 803.563.975-72, residente e domiciliada na Alameda dos Sombrieros, 270, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, neste ato representada pela Srª MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Juracy Magalhães, nº 510, Cruzeiro, Pojuca – Bahia, cuja descrição pormenorizada encontra-se no Laudo de Avaliação anexo ao presente e constante no processo administrativo de locação, de acordo com as especificações constantes do Edital, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo- Art. 74º, V, da Lei 14.133/21 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.**

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a vigor de **10/05/2025 a 10/05/2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

**Órgão/Unidade: 03.10.10**  
**Atividade: 4013**  
**Natureza da Despesa: 33.9.36.00**  
**Fontes de Recursos: 15001002**

**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 74º, V, da Lei 14.133/21 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

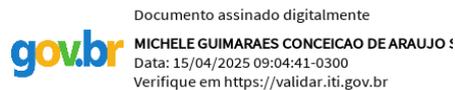
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 15 de Abril de 2025.



**MUNICÍPIO DE POJUCA**

**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**



**MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA**

**CONTRATADA - REP. SRª MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## NOTA DE ACRÉSCIMO

**PROCESSO ADM: 3052-2024**

<b>EMPENHO: 183 / 2025</b>	<b>Nº ACRÉSCIMO: 812</b>	<b>Data do Acréscimo: 15/04/2025</b>	<b>TIPO DO EMPENHO: Global</b>
----------------------------	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

<b>FORNECEDOR</b>			
<b>Nome:</b>	<b>416 - MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAUJO</b>		<b>Tipo Pessoa:</b> Física
<b>Endereço:</b>	ALAMEDA DOS SOMBREIROS , 270		<b>Complemento:</b> C
<b>Bairro:</b>	CAMINHO DAS ÁRVORES	<b>Cidade:</b> SALVADOR	<b>Estado:</b> BA
<b>CNPJ:</b>	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>CPF:</b> 803.563.975-72	<b>RG:</b>
<b>Conta:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b> -	
<b>Tipo PIX:</b>	<b>Nº PIX:</b>		

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Reduzido:</b>	<b>4013.36.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR</b>
	<b>Data do Empenho: 02/01/2025</b>
<b>Unidade:</b>	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
<b>Função:</b>	10 - Saúde
<b>Sub-Função:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Programa:</b>	7 - SAÚDE PARA TODOS
<b>Ação:</b>	4.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PSF
<b>Elemento:</b>	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>Fonte:</b>	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Sub-Elemento:</b>	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade	<b>Nº Inex.:</b> IN036-2024	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>	<b>Contrato:</b> 104-2024	59.736,71	<b>6.750,00</b>	52.986,71
<b>Patrimônio:</b> -				

<b>HISTÓRICO</b> NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 104-2024, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE PSF LOCALIZADO NA RUA JURACY MAGALHAES, 520, CRUZEIRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA USF.	<b>Movimentação Empenho</b>		
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Saldo Atual</b>
	2.700,00	<b>10.800,00</b>	13.500,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

## Dez mil e oitocentos reais ##	<b>10.800,00</b>
----------------------------------	------------------

<p><b>Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 15/04/2025.</b></p> <p>Documento assinado digitalmente ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS Data/Hora: 15/04/2025 16:49h</p> <p>ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS Secretário(a) CPF: 278.274.295-72</p>	<p><b>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/04/2025</b></p> <p>Documento assinado digitalmente SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO Data/Hora: 15/04/2025 11:31h</p>
---	--

4021758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
104/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**

**Objeto** – Locação do Imóvel situado na Rua Juracy Magalhães, Nº510, Cruzeiro, Pojuca-Ba, tendo como finalidade precípua abrigar a Unidade Básica de Saúde – UFS (Cruzeiro).

**Contratada** – MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA

**Embasamento Legal** – Art. 74º, V, da Lei 14.133/21 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

**Vigência** – a viger de 10/05/2025 a 10/05/2026.

Pojuca/BA, 15 de Abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente  
ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS  
Data/Hora: 15/04/2025 16:50h

**ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
104/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**

**Objeto** – Locação do Imóvel situado na Rua Juracy Magalhães, Nº510, Cruzeiro, Pojuca-Ba, tendo como finalidade precípua abrigar a Unidade Básica de Saúde – UFS (Cruzeiro).

**Contratada** – MICHELE GUIMARÃES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SILVA

**Embasamento Legal** – Art. 74º, V, da Lei 14.133/21 c/c Art. 51 da Lei 8.245/91 c/c Cláusula Terceira, do Contrato originário.

**Vigência** – a viger de 10/05/2025 a 10/05/2026.

Pojuca/BA, 15 de Abril de 2025.



**ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=2sna4rEq9ZrFs9mC>.

2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEQ1MUEXQJY2MJIXMKQ0QT

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=heALtBVzZabTN3zJ>.